



RESOLUÇÃO Nº 044/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), para o ano de letivo de 2019.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 6**;
considerando o **Ofício nº 023/2018-PGA**;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), em reunião realizada no dia 17/09/2018;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), para o ano de letivo de 2019, conforme segue:

- **Mestrado:** 30 (trinta) vagas;
- **Doutorado:** 25 (vinte e cinco) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).